



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2007
AUTOR: BANCADA PARTIDO PROGRESSISTA - PP

Protocolo nº 1746/07

Câmara Municipal de Caçapava do Sul
ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO
PROTÓCOLO
Data: 09/01/2007
Horário: 09 h 13 min.
Entrega: (X) mãos
() correio
Atys
Servidor (a)

**“ CONCEDE A DISTINÇÃO COMENDA CHARRUA AO
SENHOR OTOMAR OLEQUES VIVIAN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PAULO SERGIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

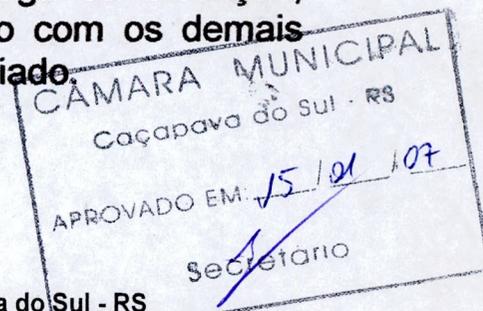
FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Art.º 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - É concedido a Distinção Comenda Charrua ao **Senhor OTOMAR OLEQUES VIVIAN**.

Parágrafo Único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade nas áreas da Saúde, Educação, Serviços Comunitários, Esporte, Ação Social e Empresariado.

Art. 2º. - A solenidade de entrega da distinção, ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL
DE LIMA E SILVA, 08 DE DEZEMBRO DE 2007.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2007

Temos a grata satisfação de apresentar à vossas Excelências, para vossa apreciação, a presente mensagem que visa a encaminhar a essa Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Bancada do Partido Progressista que concede a Distinção Comenda Charrua ao caçapavano, pelas razões que passaremos a expor.

O objetivo fundamental, a finalidade básica que tivemos ao lançarmos esta proposta, se dá pelo fato de haver a necessidade de se homenagear o professor, ex'-prefeito desta terra, Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa, pessoa esta reconhecida por sua idoneidade, capacidade no trato com coisa pública com ilibada atuação junto a nossa comunidade.

Esta homenagem que prestaremos nada mais é que o reconhecimento desta Casa das Leis ao Professor e homem Publico filho desta terra.

Este titulo que hora esta Casa outorga ao Ilustre Caçapavano **OTOMAR OLEQUES VIVIAN**, nada mais justo do que reconhecimento da comunidade Caçapavana pelos seus relevantes serviços prestados por este cidadão que sempre esteve ao lado da nossa comunidade no sentido de colaborar e contribuir no desenvolvimento da 2ª Capital Farroupilha.

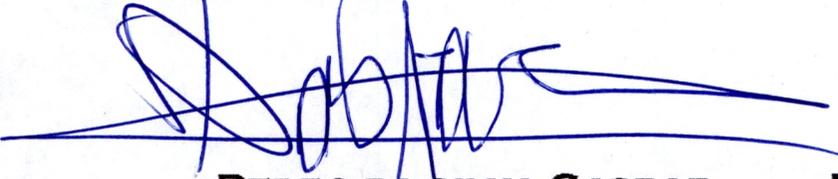
Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha


JOSÉ SIDNEI MENEZES
VEREADOR


PAULO SERGIO PEREIRA
VEREADOR


PEDRO DA SILVA GASPAR
VEREADOR


ILSON TOLFO TONDO
VEREADOR


ANTONIO DIAS DE ALMEIDA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2007.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO (X)

PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O Projeto de Decreto Legislativo em comento concede a distinção " COMENDA CHARRUA " ao senhor OTOMAR OLEQUES VIVIAN em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à coletividade nas áreas da Saúde, Educação, Serviços Comunitários, Esporte, Empresariado e Ação Social.

A homenagem resulta do reconhecimento do Legislativo Caçapavano a este professor e político de reconhecida idoneidade e capacidade, tendo como apanágio sua ilibada atuação no trato da coisa pública.

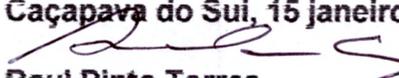
O título ora outorgado é o resgate da comunidade de Caçapava do Sul ao ilustre caçapavano que contribuiu para colocar nossa comunidade sempre em destaque no cenário político do Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil, quer pelas várias honrarias recebidas ao longo de sua carreira política, quer pela fidalguia, quer pela honradez, quer pela capacidade de liderança.

O perfil da vida pública de OTOMAR VIVIAN é exemplo que deve figurar no panteão da história de Caçapava do Sul

A matéria com o currículo em anexo deverá prosseguir em seus trâmites regimentais, até aprovação final.

É o parecer, S.M.J.

Caçapava do Sul, 15 janeiro de 2007.


Raul Pinto Torres,
Assessor Jurídico.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul-RS - Capital Farroupilha

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

AUTOR: LEGISLATIVO ()

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2007..

PRESIDENTE: VER. ANTÔNIO DIAS ALMEIDA -- PP *Alf* -- SIM (X) NÃO ()

RALATORIA: VER. ROSILDA FREITAS - PMDB -- PMDB *Rosilda* -- SIM (X) NÃO ()

MEMBRO: VER. ILSON TOLFO TONDO -- PP *I* -- SIM (X) NÃO ()

APROVADO (X) REJEITADO ()

COM EMENDA () NÃO ()

Caçapava do sul, 08 de janeiro 2007.

